



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2535 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024



PORTARIA Nº 104/2024

SÚMULA: Designa servidora como Agendadora de Programas da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Designar a servidora **CARLA MOREIRA MESTRE**, brasileira, portadora do RG 11.034.318-3/SESP/PR e CPF 069.624.069-67, ocupante do cargo em Comissão de Diretora de Programas de Saúde, como Agendadora de Programas da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade.

Artigo 2º. –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte três (14/08/2024).

Thiago Epifanio Da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2535 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024



PORTARIA Nº 105/2024

SÚMULA: Designa servidora como Agendadora de Programas da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Designar a servidora **ANA LUCIA DA LUZ AGUIAR**, brasileira, portadora do RG 15.176.069-4/SESP/PR e CPF 137.576.779-86, ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde, como Agendadora de Programas da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade.

Artigo 2º. –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte três (14/08/2024).

Thiago Epifanio Da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2535 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA COMERCIAL IVAIPORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **COMERCIAL IVAIPORÃ - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.274.423/0001-07, com sede na Avenida Paraná nº1340, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Juliano de Carvalho Gil**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.276.027-8 e inscrito no CPF/MF nº 007.463.269-80, residente e domiciliado a na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP [86.870-000](#), a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **ITERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO QUANTITATIVO

Através deste termo aditivo fica **aditado** O VALOR do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº **006/2024**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid	Quant.	Descrição	Valor da Licitação	valor. aditivado	Aumento em %	Valor unitário	Valor total recomposto
7	Uni	3.108	Pó de pedra	58,90	70,00	18.85%	11,10	34.498,80
TOTAL								R\$ 34.498,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2535 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Fica recomposto os preços praticados no período entre 24/05/2024 a 01/08/2024 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era **de R\$134.447,30(cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**. **Passa a ser de R\$140.677,00(cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.006/2024**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (24/05/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

COMERCIAL IVAIPORA LTDA
Juliano de Carvalho Gil - Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Dileusa Guedert Paulino
RG: 6.005.609-1

2. Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2535 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 858/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 14/08/2024

Data Fim: 14/08/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN Placas: RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 13:00 e às 14:00 horas no Hospital **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (14/08/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2535 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 859/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 14/08/2024

Data Fim: 14/08/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **Hospital do Trabalhador**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (14/08/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2535 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 860/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 14/08/2024

Data Fim: 14/08/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFF-2177

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 08:00 horas no **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (14/08/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2535 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024

CONTRATADO: CALUXNET PROVEDORA DE INTERNET LTDA; CNPJ sob o Nº. 08.999.762/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet, em 100% fibra óptica, de no mínimo 500 (quinhentos) Mbps, com garantia de banda de 100% (upload e download), com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, pelo período de 12 (doze) meses, bem como, suporte técnico necessário durante o período de contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 8.904,00 (Oito mil e novecentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.40.00.00-001 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 27/08/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2024

Ariranha do Ivaí, 14 de agosto de 2024.

Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2535 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44. - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB Nº. 004/2022, REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇO SOB Nº. 001/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DISPONIBILIZANDO UM CONTADOR PARA ASSINAR PELA CÂMARA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM OBRIGAÇÃO DE EFETUAR A CONTABILIZAÇÃO E REGISTRO DE TODOS OS MOVIMENTOS FINANCEIROS, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS, ATENDIMENTO A TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS, APRESENTAÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS, BALANÇO ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENCAMINHAMENTO DOS DADOS DO SIM AM – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, ALÉM DE EMISSÃO DE PARECERES E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E TAMBÉM DAS OBRIGAÇÕES E FUNÇÕES DE CONTADOR PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DE CRIAÇÃO DO REFERIDO CARGO NA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, GERENCIAL E FINANCEIRO EM GESTÃO MUNICIPAL, EM ESPECIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO AUXILIAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS NA GERAÇÃO, IMPORTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS RELATIVOS AOS ENVIOS DE INFORMAÇÕES AOS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO A INTERPRETAÇÃO DE ERROS NO ENVIO DESTES DADOS PARA OS DIVERSOS ÓRGÃOS DE CONTROLE..

De um lado, neste ato denominado **CONTRATANTE** a Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede em Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua João Alves Ferreira, 44, inscrita no CNPJ sob n.º 02.088.628/0001-16, representada pelo Presidente da Câmara a **MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI**, solteiro, portador do RG nº. 10.780.094-8 SSP/PR e CPF nº. 065.445.479-56, e por outro lado, neste ato denominado **CONTRATADA** a Empresa ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA – ME., pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua João Pessoa nº 1183, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Giacomo Segantini, nº 550 – Fundos, Jardim Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.648.706/0001-88, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marcio Pereira da Silva, brasileiro, casado, contador, inscrito no RG nº 6.649.481-0 SSP-PR e CPF nº 006.072.859-07, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis – PR, firmam este II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento em conformidade com a Cláusula Décima Nona, prorrogar o prazo da vigência e a alteração de valor do Contrato Administrativo nº. 004/2022, através da seguinte redação:

“ I – Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022 por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 16 de agosto de 2025.

II- O **VALOR** global para a prestação de serviços do objeto do contrato será de R\$105.273,48 (CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS, divididos da seguinte forma:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2535 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44. - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

LOTE 01:

Item	Unid.	Quant.	Descrição dos serviços	V. Unit.	V. Total
01	mês	12 (doze)	Contratação de empresa especializada em contabilidade pública, DISPONIBILIZANDO um Contador para Assinar pela Câmara como responsável técnico, com obrigação de efetuar a contabilização e registro de todos os movimentos financeiros, contábeis e patrimoniais, atendimento a todas as obrigações contábeis e fiscais, apresentação dos balancetes mensais, balanço anual e prestação de contas e encaminhamento dos dados do SIM AM – Sistema de Informações Municipais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, além de emissão de pareceres e informações contábeis e também das obrigações e funções de Contador prevista na legislação de criação do referido cargo na Câmara Municipal.	5.658,19	67.898,28

LOTE 02:

Item	Unid.	Quant.	Descrição dos serviços	V. Unit.	V. Total
01	mês	12 (doze)	Contratação de serviços técnicos para orientação e acompanhamento das atividades contábeis aplicada ao setor público, suporte técnico, acompanhamento, execução e orientação nas áreas financeiras, orçamentária, contábil, patrimonial e administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade, de forma a atender as normas legais que regem a matéria, incluindo a Constituição Federal, Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, Lei nº. 4.320/64, normas do Conselho Federal De Contabilidade, Portarias Interministeriais e Portarias Complementares que dispõem sobre Finanças Públicas e Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas no Âmbito da União, Estados e Municípios, indispensáveis ao bom desempenho das atividades de execução e de gestão de recursos públicos, suporte para devida parametrização nos sistemas responsáveis pela geração do SIM-AM DO TCE-PR, bem como auxílio e acompanhamento mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes às prestações de contas junto ao TCE-PR (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ) através do SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – ACOMPANHAMENTO MENSAL). Acompanhamentos DO RGF, sistema SICONFI do Tesouro Nacional; MSCs, matriz de saldos contábeis, sistema SICONFI do Tesouro Nacional; Auxílio para elaboração e ANÁLISE das	3.114,60	37.375,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2535 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44. - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

		leis orçamentárias) com os anexos; Apoio, análise, orientações quanto a elaboração das prestações de contas PCA e contraditórios, com transmissão do conhecimento em todos os setores. A prestação de serviços será de forma presencial, no mínimo, 1 (um) dia na semana na sede do legislativo e de forma não presencial, através de meios digitais ou outros que atendam a necessidade da câmara municipal, de segunda a sexta feira, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE, sem limite de atendimentos.	
--	--	--	--

Parágrafo Único: O serviço do LOTE 02 ficará sem execução enquanto a contratada estiver prestando o serviço do LOTE 1. Após a realização de concurso público e a devida contratação do contador, o serviço do LOTE 01 será rescindido e o do LOTE 02 poderá ou não ser contratado, de acordo com as necessidades da entidade. Dessa forma os LOTES 1 e 2 NÃO PODEM ser realizados ao mesmo tempo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Ariranha do Ivaí, 14 de agosto de 2024.

Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Contratante

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL J C CAMPOS
LTDA – ME
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF